



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 09, DE 19 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador Djavan Deives Ostreich, para cumprir agenda parlamentar junto à Secretaria do Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul, no dia 19 de janeiro de 2026, às 15h30, em Porto Alegre/RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Alexandre Neu